

POLÍTICA DE NEGOCIAÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS POR COLABORADORES

**GALOP CAPITAL LTDA.**

Outubro - 2023

## SUMÁRIO

I.	INTRODUÇÃO .....	3
II.	POLÍTICA DE INVESTIMENTO PESSOAL.....	3
III.	TERMO DE COMPROMISSO E CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	4
IV.	ANEXO I.....	6
V.	ANEXO II.....	7

## I. INTRODUÇÃO

Esta Política de Investimento Pessoal (“Política”) visa determinar procedimentos e normas para os investimentos pessoais dos Colaboradores da Galop Capital Ltda. (“Galop Capital” ou “Gestora”),

As instruções aqui expostas devem ser observadas em todas as negociações pessoais realizadas por funcionário, empregado, colaborador, estagiário ou sócio (“Colaboradores”) da Gestora no Mercado Financeiro e de Capitais.

A elaboração, revisão, atualização e acompanhamento do cumprimento desta Política é de responsabilidade do Diretor de Compliance. O Comitê Executivo (“Comitê”), será responsável pelo tratamento de exceções.

A presente Política exprime parte dos objetivos e valores de ética que devem orientar os negócios da Galop Capital, sendo complementares àquelas constantes no Código de Ética e Conduta, e às demais normas da Gestora, cuja violação será tida como infração substancial, estando o Colaborador sujeito às sanções aplicáveis.

Os cônjuges, companheiros, familiares diretos e dependentes (“Pessoa Vinculada”), bem como qualquer pessoa jurídica na qual o Colaborador ou Pessoa Vinculada, possua participação devem observar o disposto nesta Política.

## II. POLÍTICA DE INVESTIMENTO PESSOAL

Os investimentos efetuados por qualquer Colaborador em benefício próprio, no mercado financeiro, devem ser norteados a fim de não interferirem de forma negativa no desempenho das atividades profissionais do Colaborador.

Ademais, devem ser totalmente separados das operações realizadas em nome da Gestora, para que sejam evitadas situações que possam configurar conflito de interesses.

Para tanto, são vedados, salvo se previamente autorizados por escrito pelo Diretor de Risco, quaisquer investimentos pessoais pelos Colaboradores e pelas Pessoas Vinculadas em ações ou outros ativos e derivativos de renda variável emitidos por empresas brasileiras listadas e não listadas, que façam parte dos fundos de investimento geridos pela Galop Capital, ou que estejam sob análise para investimento por algum dos veículos geridos pela Gestora.

Estão autorizados investimentos em ativos de renda fixa de quaisquer emissores públicos ou privados, bem como em cotas de fundos de investimento de qualquer natureza, inclusive daqueles geridos pela Galop Capital. Não obstante, no caso de aplicações em fundos de investimentos geridos pela Galop Capital, é imprescindível que os Colaboradores mantenham o dever fiduciário para com os cotistas acima de quaisquer outros interesses,

evitando assim quaisquer conflitos de interesse em relação aos demais cotistas, quando da aquisição e resgate de cotas.

Os Colaboradores podem operar livremente por meio de outras corretoras, locais e/ou internacionais, desde que estas possuam bom conceito no mercado financeiro e que as operações efetuadas estejam em concordância com esta Política e com as demais normas verbais ou escritas da Galop Capital, bem como com a legislação vigente.

Os Colaboradores da Gestora são orientados a atuar de forma a preservar sua própria reputação e a imagem da Galop Capital.

### III. TERMO DE COMPROMISSO E CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Galop Capital não estimula o uso de alavancagem de operações financeiras e/ou de derivativos, pois na maioria das vezes estas operações devem ser utilizadas com caráter de proteção (*hedge*) patrimonial.

O não cumprimento de quaisquer das normas estipuladas nesta Política de Investimento Pessoal por qualquer Colaborador deverá ser informado ao Diretor de Compliance, que levará a questão ao Comitê Executivo.

Todo Colaborador da Gestora, ao receber esta Política, assinará o Termo de Compromisso (Anexo I), por meio do qual atestará ciência da existência desta Política e das regras e princípios aqui expostos, devendo informar no mesmo ato ocasionais participações em companhias e demais investimentos que possua junto a ativos de mercado que estejam em desacordo com esta política.

Ao assinar o referido documento, o Colaborador assume o compromisso de zelar pelo cumprimento das regras e princípios estabelecidos nesta Política por si e por eventual Pessoa Vinculada.

Além disso, para fins de monitoramento de seu cumprimento, a área de Compliance solicitará anualmente aos Colaboradores o preenchimento da Declaração de Conformidade (“Declaração”) com a presente Política, nos termos do Anexo II. Por meio da referida declaração, o colaborador atesta que todos os investimentos detidos por ele não caracterizam qualquer infração ou conflito de interesse com o disposto nesta Política.

Esta Política é parte integrante das normas que guiam a relação de trabalho dos Colaboradores da Galop Capital, os quais, ao assiná-la, atestam estarem de acordo com as diretrizes nela fixadas. A desobediência a qualquer das normas aqui expostas, bem como daquelas dispostas no Código de Ética e Conduta e as demais regras verbais ou escritas da Gestora, será tida como infração contratual, sujeitando seu autor às sanções cabíveis. A Galop Capital não se responsabilizará por Colaboradores que violarem a lei ou cometerem

infrações no desempenho de suas atividades. Caso a Gestora seja penalizada ou tenha prejuízo de qualquer natureza por ações de seus Colaboradores, exercerá o direito de regresso ou indenização em face dos responsáveis.

IV. ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que estou ciente da existência da Política de Investimento Pessoal da GALOP CAPITAL LTDA., datada de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_, que recebi, li e cuja cópia mantenho em meu poder, bem como comprometo-me a cumpri-la integralmente sob pena de sujeitar-me às medidas punitivas e rescisórias previstas na legislação vigente.

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Área: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura

V. ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, declaro que meus investimentos pessoais realizados no período de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, encontram-se em conformidade com a Política de Investimento Pessoal da GALOP CAPITAL LTDA. datada de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Área: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura